

fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA: 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006207/2025-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000160/2025-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO: KIT ARMA ELÉTRICA
INCAPACITANTE NEUROMUSCULAR (AEIN), PARA ATENDER AO CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº175/2023 - Nº949861/2023 E 182/2023 Nº950876/2023.
REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011448/2025-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE RAO X CONFORME TERMO DE REFERENCIA
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 12 de junho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.908, de 25/4/2025.
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-156-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Laura de Vicunã.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3229/2025-62.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da sociedade Civil/OSC - APM EMEI LAURA DE VICUNA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tamires Vanessa da Silva Nascimento.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 08, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional – SEAR, e a Empresa Vet Vitale Clínica Veterinária Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores, e ainda, está em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 005/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 32022/2025-51.
OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de castração de cães e gatos, em atendimento demandas da Secretaria Especial de Articulação Regional.
PRAZO: Seguirá a mesma vigência do Edital de Credenciamento.
VALOR: Considerando a quantidade projetada de procedimentos a serem realizados ao longo dos 12 (doze) meses de vigência do edital de credenciamento, estima-se um gasto total médio de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme parágrafo único do artigo 6º do Decreto n. 15.988, de 12 de julho de 2024, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
ASSINATURAS: Darci Caldo e Camila Rharumy Araki.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 266, DE 24/6/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR e a Empresa Free Way Tecnologia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º pertencentes da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto n. 14.728/21, e em conformidade com o Contrato n. 266/2022, e anexos ao Processo Administrativo n. 47827/2022-01, volume 5.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n. 266/2022, por mais 12 meses, aplicando-se o reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 266/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/6/2025 a 24/6/2026.
REAJUSTE: Fica reajustado em 8,839620 % (oito e oitocentos e trinta e nove por cento) com base no índice IGPM, passando o valor anual do Contrato de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) anual para R\$ 6.938,52 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) anual, resultando no valor mensal a ser pago a empresa contratada de R\$ 578,21 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 266/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Darci Caldo e Paulo Henrique Sampaio Baldow.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 145, DE 11/6/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Techne Engenharia e Sistemas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto n. 14.728/21, na Justificativa n. 09/2025/AGETEC, acostada às fls. 3914 e 3915 do processo administrativo n. 22070/2021-44, vol.11.
OBJETO: O reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 145, de 11 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 145/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026.
VALOR: Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 7,10% (sete inteiro e dez centésimos por cento), com base no índice monetário contratado ICTI, passando o valor total do Contrato de R\$ 2.611.951,30 (dois milhões, seiscentos e onze mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para o valor de R\$ 2.797.399,84 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 145/2021, bem como, de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado e Maurício da Costa Melo.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 322 DE 15/7/2022.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC) e a Empresa Qfrotas Sistemas S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 13/2025/AGETEC, acostada às fls.810 e 811 referente ao Processo Administrativo n. 57652/2022-87, vol. 3.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 322, de 15 de julho de 2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 322/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 322/2022 e dos Termos Aditivos anteriores, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado e Ludomir Eduardo Furmann.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa